



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 153/2017 - GP

Interrompe férias da servidora
Edjane Gomes de Lima.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3174/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15/03/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 06/03 a 04/04/2017, da servidora EDJANE GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de Digitador, matrícula n.º 60001772, do Quadro da Prefeitura de Lajes, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de maio de 2017.


Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente